



CARTA DE SERVIÇOS

12.2025
REV. 00



1. ATENDIMENTO GERAL



O serviço de atendimento geral pode ser realizado pelos canais abaixo.

Telefones: **(51) 3325-2040 e (48) 3227-2040**
E-mail: **atendimento@crbm5.gov.br**



2. ATENDIMENTO PRESENCIAL



O atendimento presencial pode ser efetuado nos endereços a seguir:

Unidade Rio Grande do Sul – Av. Cairú, 1293 – Navegantes. CEP 92230-031. Porto Alegre.
Horário de atendimento: 08 às 12h e 13h às 17h

Unidade Santa Catarina – Rua Prefeito Osmar Cunha, 260, Sala 303 – Centro. CEP 88015-100. Florianópolis.
Horário de atendimento: 13h às 17h



3. REGISTROS



(Pessoa Jurídica, Pessoa Física, Responsabilidade Técnica)

O registro profissional deve ser feito através do **SERVIÇOS ONLINE**



4. FISCALIZAÇÃO



Quaisquer demandas referentes à fiscalização poderão ser direcionadas para:

atendimento@crbm5.gov.br



5. DENÚNCIAS



Se você deseja denunciar irregularidades relacionadas à atuação de profissionais biomédicos ou ao descumprimento da legislação vigente por estabelecimentos ou profissionais nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, utilize o canal oficial de denúncias do CRBM-5 (www.crbm5.gov.br):

Formulário de Denúncias Online

Esse canal é exclusivo para denúncias formais e garante sigilo, rastreabilidade e encaminhamento adequado das informações recebidas.



6. COMISSÕES



Para assuntos relacionados às comissões do CRBM-5, os usuários devem utilizar

atendimento@crbm5.gov.br



7. CANAL DE OUVIDORIA (e-OUV)



A Ouvidoria do CRBM-5 é o canal oficial para que os cidadãos, profissionais biomédicos e demais usuários possam registrar manifestações relacionadas aos serviços prestados pelo Conselho. As manifestações podem incluir reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações. Todas as demandas são analisadas e encaminhadas aos setores responsáveis, garantindo sigilo, rastreabilidade e resposta adequada.

A atuação da e-OUV está alinhada à Lei nº 13.460/2017, que regula os direitos dos usuários dos serviços públicos.



8. SERVIÇO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (e-SIC)



O Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) é a unidade responsável por atender os pedidos de acesso à informação feitos ao Conselho Regional de Biomedicina da 5ª Região, com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

No Portal da Transparência, o CRBM-5 disponibiliza o canal eletrônico e-SIC para os pedidos de informação.

Dr. Renato Minozzo
Presidente do CRBM-5